



REQUERIMENTO Nº 353/ 2025

Autor: Maria do Socorro Oliveira da Silva (Coíta)
Partido SD

Aprovado em 25/03/2025
Rejeitado em 07/03/2025
Retirado em 07/03/2025

Graça
Sec. Legislativa

ASSUNTO

Recapeamento asfáltico na Rua São Domingos, no Bairro do Pixete

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo a Vossa Excelência o Prefeito do Município, Vinícius Labanca, junto ao Secretário responsável para que sejam tomadas as devidas providências para o recapeamento asfáltico na Rua São Domingos, no Bairro do Pixete; no município de São Lourenço da Mata.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente requerimento visa solicitar, com urgência, o recapeamento asfáltico da Rua São Domingos, localizada no Bairro do Pixete. A referida via encontra-se em condições precárias, com buracos, desniveis e deterioração do pavimento, o que compromete a segurança e a mobilidade dos moradores, pedestres e condutores que trafegam diariamente pelo local.

A falta de manutenção adequada tem causado transtornos à comunidade, dificultando o acesso de veículos, incluindo transporte público, ambulâncias e serviços de emergência. Além disso, nos períodos chuvosos, os buracos acumulam água, aumentando o risco de acidentes e proliferação de doenças.

Considerando que a Rua São Domingos é uma via de grande importância para o bairro, conectando moradores a serviços essenciais como escolas, unidades de

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCO.MA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



saúde e estabelecimentos comerciais, é imprescindível que a Prefeitura Municipal tome providências para a execução do recapeamento asfáltico, garantindo melhores condições de tráfego e qualidade de vida para a população local.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste requerimento, reforçando o compromisso com o bem-estar e a segurança dos cidadãos de São Lourenço da Mata.

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 14 de março de 2025.

Maria do Socorro Oliveira da Silva
Maria do Socorro Oliveira da Silva
Vereadora – SD

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM